



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

EXTRATO DE ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h, de forma virtual, os integrantes da plenária do CRMV-ES se reuniram sob a presidência do o Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 059, para discutir e deliberar sobre a pauta extraordinária de nº. 002/2024, convocada de acordo com o que determina o artigo 39 da Resolução CFMV nº 591/92. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum, conforme determinação legal, o Presidente fez a abertura dos trabalhos e em seguida deu boas vindas aos participantes. Estiveram presentes na plenária os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589, vice-presidente, o Méd. Vet. Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184, tesoureiro e a Méd. Vet. Nátali Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445, secretária-geral. Dos Conselheiros Efetivos: o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 0557 e o Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008. Dos Conselheiros Suplentes: a Méd. Vet. Thaiz de Deco Souza – CRMV-ES nº 836, o Méd. Vet. Denclair Escobar de Almeida Jr, a Méd. Vet. Bruna Alves Devens – CRMV-ES nº 1018 e o Médico-Veterinário Thiago Oliveira de Almeida – CRMV-ES nº 950. No item de pauta convocado para a plenária extraordinária, está em discussão a Prestação de Contas referente ao exercício de 2023. Com a palavra o Presidente, que explica que conforme o art. 4º da Resolução CFMV 1049/2014, a prestação de contas anual do CRMV-ES deve ser encaminhada ao CFMV até o dia 30 de junho. Informa que o Processo SUAP nº 0410014.00000014/2024-41, referente à Prestação de Contas de 2023, encontra-se devidamente formalizado, contendo todas as peças necessárias para apreciação e que foi disponibilizado previamente para análise de todos os participantes. O processo também foi apreciado pela Comissão de Tomada de Contas do CRMV-ES que, elaborou parecer concluindo pela ausência de fatores que impeçam a aprovação das contas de 2023. Entre os documentos que constam nos autos, o Presidente destaca o balanço patrimonial e faz uma breve explicação sobre a relevância da peça na análise da situação financeira da autarquia. Em seguida, colocou o item em discussão pelos membros do plenário. Em atenção ao que determina a Resolução CFMV nº 1049/2014, em seu artigo 4º, após votação, o plenário aprovou por unanimidade a prestação de contas do CRMV-ES referente ao exercício de 2023.

Certifico e dou fê que o presente extrato de ata é cópia fiel do que se acha transcrito na ata da 2ª (Segunda) Sessão Plenária Extraordinária de 2024 do CRMV-ES.

Vitória-ES, 27 de junho de 2024.

Med. Vet. Nátali Barbosa Faria

Secretária-geral

CRMV-ES 1445-VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nátali Barbosa Faria, Secretária-Geral do CRMV-ES - FGSUP - SG/ES**, em 28/06/2024 09:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310811

Código de Autenticação: fa471df7d5



Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230